

## A Confederação do Equador no contexto internacional

MARGARIDA CANTARELLI<sup>1</sup>

**S**enhor Presidente do Instituto do Ceará – Histórico, Geográfico e Antropológico, Júlio Lima Verde Campos de Oliveira.

Meus respeitosos cumprimentos a todos os presentes,

Agradeço a acolhida fraterna do senhor Presidente, dos demais confreres e confrades do Instituto do Ceará – Histórico, Geográfico e Antropológico e da Comissão Organizadora que tão eficientemente coordena o Seminário Comemorativo do Bicentenário Confederação do Equador – 1824/2024. Evento histórico relevante para as nossas à época Províncias – Ceará e Pernambuco que estiveram tão fortemente envolvidas nessa afirmação de um Brasil como uma república constitucional, verdadeiramente soberana e livre.

Não se pode apreciar a Confederação do Equador dissociada: no âmbito interno, do binômio tempo e espaço; e, no externo, do contexto internacional que tem reflexos determinantes na essência, no desenrolar e no final dos Movimentos e Revoluções que vinham ocorrendo, nesse período, no mundo ocidental (Europa e Continente Americano).

Se formos buscar bem longe, no contexto internacional, sabe-se que tudo começou com a expansão marítima que, além de aproximar povos, iniciando ainda que debilmente a consciência da unidade do gênero humano, abriu largos espaços territoriais para a dominação e exploração. Na América, a disputa pelos espaços, entre Espanha e Portugal, chegou ao ponto da divisão do Mar, tanto por Bulas Papais, como afinal, pelo Tratado de Partição do Mar Oceano, que passou para a História com a referência à cidade onde foi assinado: o Tratado de Tordesilhas (7 de junho de 1494).

---

<sup>1</sup> Presidente do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano; Doutora em Direito Internacional, Professora aposentada da Faculdade de Direito do Recife e Desembargadora Federal aposentada do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

A exploração está expressa até no nome do nosso país - Brasil, substituindo as referências religiosas (Terra de Vera Cruz, de Santa Cruz) e passando a utilizar o nome do primeiro produto primário de exportação (Commodity) – o pau-brasil, aquele vermelho como uma brasa.

O sistema de exploração econômica, ante a abundância de terra e de recursos naturais, mas com escassez de mão de obra, foi buscar a solução na pior das formas, com a escravização de povos livres que viviam do outro lado do Atlântico.

Quantos piratas contrabandeavam nossas riquezas? quantas invasões ocorreram em Regiões produtoras de bens atrativos ao comércio internacional? Por sinal, neste ano de 2024, também celebramos os 370 anos da Restauração Pernambucana (1654) quando foram expulsos os invasores que permaneceram por mais de 20 anos na Região, em nome da Companhia das Índias Ocidentais.

Internamente, a situação colonial do Brasil vinha sofrendo contestações. Movimentos insurgentes eclodiam em diferentes Províncias. À guisa de exemplo, vale lembrar, a Inconfidência Mineira, de 1789, a Conjuração Baiana, também chamada de Revolta dos Alfaiates, no mesmo ano. É de se destacar, dentre tais, a Revolução de 1817, em Pernambuco e Províncias vizinhas (Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte).

A Revolução de 1817, que pugnava pela independência de Portugal e a adoção da República, foi deflagrada no dia 6 de março e totalmente sufocada, com violência, em 20 de maio do mesmo ano. Nesse período, Pernambuco foi uma República constitucional, dotada de uma Lei Orgânica que, embora provisória até que a Assembleia constituinte a dotasse de uma Constituição, preenchia todos os requisitos de uma Constituição liberal.

Os líderes da Revolução foram executados e os prisioneiros levados aos cárceres na Bahia só retornando a Pernambuco após a Revolução Liberal do Porto, de 1820.

Duas Instituições merecem destaque, o Seminário de Olinda e a Maçonaria, através das suas Lojas espalhadas na Região, congregavam a elite intelectual, recebendo livros, confabulando e discutindo ideias. De tal maneira estavam ligadas que se diz – a Revolução dos Padres ou a Revolução dos Maçons. O Recife era um porto por onde saiam mercadorias, mas era porta larga para entrada e acolhimento das ideias novas.

A Independência do Brasil tem no 7 de setembro de 1822 uma data símbolo, mas não deve ser simplificada às três frases famosas (“Põe da coroa sobre tua cabeça antes que algum aventureiro lance mão dela” – D. João VI; “Como é para o bem de todos e felicidade geral da Nação, digam ao povo que fico” e “Independência ou morte” – Príncipe D. Pedro) nem restrita à tela do pintor Pedro Américo que se incrustou no imaginário popular.

A Independência não se deu instantaneamente, fatos importantes a antecederam como não se consolidou nesta data. Houve derramamento de sangue – foi um longo processo.

O cenário internacional está presente na própria vinda da família Real para o Brasil em 1808, com a abertura dos Portos às Nações amigas, que foi um impulso para a derrocada do Monopólio ou Pacto Colonial e, consequentemente, abrindo os caminhos econômicos para a independência política.

Até o final do século XVIII, os Estados Unidos eram o único país independente nas Américas. As demais terras do continente pertenciam a potências europeias. As Revoluções internas fracassavam. Mas, nos anos seguintes (especialmente no primeiro quartel do século XIX), o mapa do continente se transformaria por completo, com o rompimento dos vínculos com as antigas colônias, dando surgimento a diversos Estados Soberanos.

O que teria propiciado tal alteração? As mudanças no contexto internacional. Há períodos na História que os acontecimentos se precipitam para mudar a face do Mundo.

Era iminente o colapso do Antigo Regime europeu onde os Estados adotavam a Monarquia absoluta (relativa exceção ao Reino Unido) cujo Princípio Dinástico estabelecia que legítimo era o soberano que estivesse no poder de acordo com as regras da sua dinastia. O Sistema Colonial (especialmente o Pacto Colonial), do qual as Colônias americanas faziam parte integrante, constituía um dos componentes essenciais.

As três Revoluções da segunda metade do século XVIII atingiam o delicado sistema do Poder: origem e exercício.

A Revolução Industrial Inglesa acarretou mudanças nas relações econômicas: as alterações tecnológicas profundas em inúmeros domínios, podendo-se apontar como as mais radicais na indústria têxtil, na siderurgia, na energia e nos transportes. A consolidação do capitalismo (o

capital relativamente barato), os movimentos sociais e culturais mudaram atitudes e mentalidades, atingindo também as relações de trabalho. Tudo isto levava ao aumento da produção com a necessidade crescente de abastecimento de matérias-primas e à abertura de novos mercados.

A Revolução Americana (1776), quando treze colônias britânicas se tornaram independentes e constituíram-se nos Estados Unidos da América, estabeleceu o primeiro Estado soberano no continente. Esse fato se tornou um exemplo de que a independência era possível. A Declaração de Direitos da Virgínia (1776) e a Constituição Americana (ainda vigente) trazem, concretamente, para América: a República, a soberania popular, o federalismo e as liberdades.

A Revolução Francesa (1789), embora a última cronologicamente, mas continha os ideais já disseminados do iluminismo, das liberdades individuais e suas garantias, inclusive que só é legítimo o Poder que emana do Povo Soberano. A Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão é a síntese do pensamento que embasava a sociedade desejada e a força motriz dos movimentos que a sucederam. As Monarquias cederão lugar às Repúblicas; as Constituições escritas e as Declarações de Direitos individuais colocarão limites ao arbítrio dos governantes.

Eis que surge Napoleão Bonaparte, em 1795, assume o comando do Exército francês e controla os revoltosos internos. Inicia campanhas vitoriosas na Itália, Áustria, segue para o Egito até que dá o golpe do 18 de Brumário, do ano VIII (data que corresponde a 9 de novembro de 1799, no Calendário Gregoriano) e implanta o Consulado, sendo o 1º Consul. Faz-se Imperador da França, em 2 de dezembro de 1804, como Napoleão I.

Napoleão tinha a determinação de fazer da França a maior potência do Ocidente, acumulando conquistas e vitórias. Mas, para alcançar tal fim, a França teria que dominar a Inglaterra, a velha rival na supremacia europeia. Para tanto, precisava destruir a poderosa Esquadra inglesa. Aparentemente, a maneira mais simples seria invadi-la cruzando o Canal da Mancha. A verdade é que nem sempre a geografia coincide com o poderio militar ou com a política.

Decidido a testar, as Esquadras da França e da Espanha (que se aliara a Napoleão desde 1801, pelo Tratado de Badajoz) atraíram para o confronto a Esquadra inglesa (a Marinha Real Britânica), a sudoeste da Espanha, ao

largo do Cabo de Trafalgar, próximo ao Estreito de Gibraltar, no Atlântico, travando-se a Batalha de Trafalgar, em 21 de outubro de 1805. Mas, as novas estratégias de combate naval do Almirante Lorde Nelson (que morreu na Batalha, pouco antes da vitória) levaram à fragorosa derrota dos franceses com grandes perdas de vidas e de navios. Patente ficou a impossibilidade de invasão da Inglaterra pelo mar.

Restava a Napoleão aniquilar a Inglaterra pela economia. Assim, decretou o Bloqueio Continental em Berlin, 1806 e Milão em 1807, que proibia os países europeus e suas colônias a comercializarem produtos ingleses, como os seus portos não podiam receber navios vindos da Inglaterra, além de tentar impor regras à navegação internacional. Acreditava que o bloqueio arruinaria a economia inglesa que se desenvolvera a partir da Revolução industrial e, de outra parte, garantiria o desenvolvimento econômico da França. Mas, o contrabando, a corrupção, a dificuldade de fiscalização efetiva das proibições, enfraqueciam o Bloqueio, além do que nem todos os países adeririam, como Portugal. Por esse motivo, Napoleão determinou a invasão de Portugal o que ocasionou a vinda da Família Real portuguesa para o Brasil.

A pressão de Napoleão para a adesão dos dois países ibéricos ao Bloqueio gerou posições diferentes de cada um. A Espanha ocupava espaço respeitável na Europa, entre outras razões, por reinar a mesma Dinastia francesa dos Bourbon. Mas, depois da Revolução Francesa, se tornou uma fragilidade, especialmente ante Napoleão. Daí ter se aliado à França, na primeira hora, através do já mencionado Tratado de Badajoz (1801) e reafirmado no Tratado de Fontainebleu (27 de outubro de 1807). Nesse Tratado constavam cláusulas sobre o desmembramento de Portugal e a partilha das possessões portuguesas ultramarinas entre os dois aliados, mas, permitia a introdução de tropas francesas no território espanhol. Dissensões internas na Monarquia Espanhola levaram ao Levante de Aranjuez (março de 1808) com a abdicação de Carlos IV em favor do filho Fernando VII (pai e irmão, respectivamente, de Carlota Joaquina). Napoleão convocou coercitivamente Carlos IV e Fernando VII e usurpou o trono para o seu irmão José Bonaparte.

O Bloqueio Continental, embora ligado às ações dos países europeus, alcançou o continente americano, pois, ao destronar a monarquia da

Espanha que controlava colônias latino-americanas, abriu espaço para estas aproveitarem o vácuo de poder, a insatisfação com o aumento dos Impostos e as dificuldades econômicas da Metrópole para deflagarem os seus respectivos processos de independência. Acrescente-se que havia líderes locais nos Movimentos, como: Simon Bolívar, San Martin, Hidalgo, Moreles, Iturbide e muitos outros.

Com relação a Portugal, antes de Trafalgar e do Bloqueio Continental, o Imperador da França intimara o Príncipe Regente a aderir à Coligação antibritânica, no que foi recusado. Portugal, velho aliado dos ingleses, não podia prescindir dessa aliança sem correr o risco de perder o seu vasto império ultramarino na América do Sul, na África e no Oriente.

Para a Inglaterra, os Portos portugueses representavam bases importantes do ponto de vista econômico pois, passavam por eles os produtos manufaturados que procuravam mercados como matérias-primas indispensáveis a sua indústria em expansão, entre os quais o algodão.

Por estas e outras razões políticas, foi assinada em Londres uma Convenção secreta com Portugal, em 22 de outubro de 1807, na qual os ingleses se comprometiam a dar escolta naval para a transferência da família Real para o Brasil e receberiam grandes compensações comerciais.

Com as tropas francesas, sob o comando do General Junot, em território português desde 18 de outubro de 1807, alcançando Santarém em 27 de novembro, a família Real embarca atabalhoadamente na mesma data, levantando âncoras no dia 29. Quando Junot chega a Lisboa, viu os navios ingleses fora da barra do Tejo.

A família Real chega a Salvador em 22 de janeiro de 1808 e desembarca no dia 24. Em 28 de janeiro, o Príncipe D. João assina a Carta Régia que tinha como justificativa a Representação que recebera do Governador, o Conde da Barca, relatando a situação do Porto da Bahia, fazendo-o considerar ser a Carta Régia uma providência para melhorar os danos causados pelas circunstâncias da Europa.

A Carta Régia era uma Ordem interina e provisória enquanto não fosse consolidado o sistema geral para regular a matéria. Por ela, as Alfândegas do Brasil ficavam autorizadas a admitir todos e quaisquer gêneros transportados em navios estrangeiros, das nações em Paz com Portugal ou dos seus Vassalos. Ficava estabelecido o

pagamento de importação no valor de 24% para os secos e o dobro para os molhados (vinhos, azeites, aguardente) e o de exportação de todos os gêneros e produtos coloniais, à exceção do pau-brasil, permaneceria o já estabelecido.

A Abertura dos Portos constitui o ato que encerra mais de três séculos de colônia, ao provocar a suspensão do Pacto Colonial que representava o ponto culminante do sistema colonial mercantilista e, como dito, parte do fenômeno mais vasto da derrocada do Antigo Regime.

Apesar do interesse da Inglaterra no fim do Pacto Colonial, do Monopólio, a Carta Régia não agradou aos ingleses. Houve grande pressão sobre D. João para uma negociação direta terminando pela celebração de três Tratados, em 19 de janeiro de 1810, entre Portugal e Reino Unido que entram para a História do Direito Internacional como os Tratados Desiguais.

O primeiro, é o Tratado de Amizade e Aliança, afirmando a perpétua, firme e inalterável amizade, aliança defensiva e indestrutível união entre os signatários. D. João, reconhecendo os esforços da Marinha britânica, concede o privilégio de cortar madeiras para construção de navios de guerra nos Bosques, Florestas e Matas do Brasil, excetuando as Florestas Reais que são para uso da Marinha Portuguesa. E mais, D. João se comprometeu que a Inquisição não seria estabelecida nos Meridionais domínios da Coroa, como à gradual redução no comércio de escravos.

O segundo, visava o estabelecimento de Paquetes para transporte em embarcações britânicas de correios entre o Rio de Janeiro e Londres, com escala na Ilha da Madeira, bem como as condições de funcionamento.

O terceiro, considerado o mais importante, Tratado de Comércio e Navegação, afirmava o sistema liberal de comércio fundado na reciprocidade e mútua conveniência. Introduzia a cláusula da nação mais favorecida, pagando geral e unicamente 15% de direitos. D. João, para proteger nos seus domínios o Comércio dos britânicos, concede-lhes o privilégio de terem magistrados especiais, aplicando as leis britânicas, os chamados Juízes Conservadores. Para facilitar o comércio com outros Estados adjacentes, declara como Porto Franco o Porto de Santa Catarina.

Incluídas nesse Tratado a plena liberdade religiosa, licença para celebrarem o culto quer em casas, quer em Igrejas que graciosamente será permitida

a edificação (exceto o uso de sinos). Ficava assegurado o sepultamento dos vassallos britânicos em lugares convenientes, nem seriam perturbados os funerais ou as sepulturas dos mortos. A partir daí foram estabelecidos vários dos chamados “Cemitérios dos Ingleses”, inclusive no Recife, em 1813.

Com a derrota de Napoleão, as potências europeias se reuniram em Viena, de novembro de 1814 a junho de 1815, para restabelecer a situação política e jurídica no Continente. Os Monarcas buscavam a volta das antigas Dinastias absolutas. Inúmeras situações foram decididas no Congresso de Viena: proscreeu-se a família Bonaparte e determinou-se a volta da França aos antigos limites de 1792; declarou-se proibido o tráfico de escravos; proclamou-se o princípio da liberdade de navegação nos rios internacionais; estabeleceu-se uma classificação dos agentes diplomáticos; foi criada a União Real entre Suécia e Noruega, entre Holanda e Luxemburgo; estabeleceram-se as indenizações por danos que deveriam ser pagos pela França; houve a elevação do Brasil a Reino Unido de Portugal e Algarves, entre outras deliberações.

Do Ato final do Congresso de Viena celebrado entre Áustria, França, Grã-Bretanha, Prússia, Rússia, Portugal, Suécia e outros, pode-se observar que Portugal recebeu baixa indenização da França, menor que a da Dinamarca, como não foi consultado sobre a devolução da Guiana Francesa que havia sido invadida por tropas luso-brasileiras no período napoleônico.

Como importantes para o Brasil, é de se destacar a proibição do tráfico de escravos (Anexo XV, de 8 de fevereiro de 1815), a restituição da Guiana Francesa à França (artigos 106 e 107) e a elevação do Brasil a Reino, com posterior Carta de Lei do Príncipe D. João passando a ser: Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

Enquanto transcorria o Congresso, também eram feitas negociações para o casamento da Arquiduquesa da Áustria, Carolina Josefa Leopoldina Fernanda Francisca de Habsburgo-Lorena (o Maria adotou na vinda para o Brasil) com o príncipe D. Pedro de Alcântara, concluídas com a assinatura do Tratado entre D. João VI e Francisco I, em 29 de novembro de 1816. O casamento ocorreu por procuração em 13 de maio de 1817, mas a princesa Leopoldina só chegou ao Brasil quase seis meses depois do casamento.

O desejo do retorno do Antigo Regime absolutista, impulsionou a criação da Santa Aliança, inicialmente, entre o Czar da Rússia, Alexandre I, o

Imperador da Áustria, Francisco I e o Rei da Prússia, Frederico Guilherme III, através de Acordo assinado em Paris em 26 de setembro de 1815. O referido Acordo estabelecia que as partes deveriam proceder pelos preceitos da religião, da justiça, da caridade e da paz. Sob essa aparência mística e religiosa, na realidade era uma liga de soberanos destinada a manter os respectivos privilégios e impor sua vontade arbitrária sobre a Europa.

Aderiram à Santa Aliança, a Inglaterra e a França. De acordo com os seus reais objetivos, ocorreu o Congresso de Verona, sob os auspícios da Santa Aliança, de 20 de outubro a 14 de dezembro de 1822, ficando determinada a intervenção na Espanha para repor no trono o Rei Fernando VII, podendo se estender às antigas Colônias espanholas na América, recentes Repúblicas independentes.

A Inglaterra, por se opor à política de intervenção (o Duque de Wellington, seu plenipotenciário, tinha instruções de Londres para expressar oposição a qualquer tipo de intervenção) afastou-se da Aliança. A intervenção francesa na Espanha ocorreu e terminou com a Batalha de Trocadero, restabelecendo Fernando VII e iniciando um período difícil e conservador na Espanha que levou ao ano das Revoluções de 1848.

É de se observar que o Congresso de Verona, que teve como um dos seus artífices Metternich, plenipotenciário da Áustria e no qual se estabeleceu uma possível intervenção nas ex-colônias espanholas da América, foi realizado dois meses após a Independência do Brasil. No Congresso, nada foi tratado sobre essa separação de Portugal, mas, vale lembrar que a Imperatriz do Brasil era austríaca e foi o próprio Metternich que participou das negociações para o casamento com o então Príncipe D. Pedro.

A reação à conclusão do Congresso de Verona veio dos Estados Unidos da América através do discurso do Presidente James Monroe ao Congresso Americano, em 2 de dezembro de 1823, o chamado discurso do Estado da Nação. No Relatório, afirmou os princípios que passariam para a História como a Doutrina de Monroe. Na realidade, o presidente americano externou que não seria admitida qualquer intervenção de potências europeias no Continente americano, nem o estabelecimento de novas Colônias. Em contrapartida, os Estados Unidos não se imiscuiriam nos assuntos europeus. Eram, portanto, três princípios: não intervenção, não colonização e isolamento que foram sintetizados na frase: a América para os americanos.

O Imperador, pelo Brasil, aderiu expressamente à Doutrina de Monroe, em 31 de janeiro de 1824.

Outro fato relevante para a configuração da cena internacional foi a Revolução Constitucionalista do Porto, iniciada em 24 de agosto de 1820. A grave situação econômica de Portugal, grande parte em razão da permanência da Corte no Brasil, atraiu o apoio das elites portuguesas. Por tais razões, pugnava: pelo retorno imediato de D. João VI e de toda a família Real; o fim do absolutismo com a convocação de uma Assembleia Constituinte para dotar o país de uma Constituição liberal; a extinção do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, retornando o Pacto Colonial com o Monopólio do comércio brasileiro e a diminuição dos privilégios dos ingleses.

Aparentemente contraditório, sob o olhar brasileiro, o fim do absolutismo com a volta do Pacto Colonial mercantilista, mas compreensível em termos dos interesses econômicos de Portugal. D. João VI retornou a Portugal, em 26 de abril de 1821, levando todo o ouro lastro do Banco do Brasil, joias e bens valiosos, deixando D. Pedro como regente.

Mas, em setembro de 1821, as Cortes foram além, extinguíram a figura jurídica internacional do Reino do Brasil (o que não poderiam fazer por Decreto uma vez que foi criada por Ato Internacional do Congresso de Viena), e não recriaram o Vice-Reino, voltando as Províncias brasileiras a Territórios Ultramarinos Portugueses, reportando-se diretamente a Lisboa. Essa decisão atingia, fortemente, os interesses mercantilistas ingleses que foram subestimados pelas Cortes.

O conhecimento dos Decretos só chegou ao Rio de Janeiro em 9 de dezembro de 1821, onde também determinava o retorno do próprio Regente. Essas últimas decisões das Cortes portuguesas desencadearam os atos para a imediata separação de Portugal. Deram ensejo ao “Dia do Fico” (9 de janeiro de 1822), ao Manifesto aos Povos do Brasil (1º de agosto de 1821), ao Manifesto aos Governos das Nações Amigas (6 de agosto de 1822), à Reunião Conselho, presidido pela Princesa Leopoldina, como Regente (2 de setembro de 1822), culminando com a proclamação da Independência.

Pernambuco, já era independente, uma vez que havia expulsado o Governador português Luís do Rego e as tropas lusas, sendo vitorioso com a celebração da Convenção de Beberibe, em 5 de outubro de 1821 (bem antes do 7 de setembro de 1822). Mas, aderiu ao Império, em nome

da unidade nacional, sob o compromisso de ser o Brasil dotado de uma Monarquia Constitucional.

Mas, permaneciam as causas internas de insatisfação com o tratamento recebido da Corte, antes e depois da Independência, sem equânime distribuição dos impostos, numa evidente espoliação. Uma maior autonomia das Províncias era desconsiderada por uma centralização administrativa cada vez maior. Retirada até a capacidade de escolher seus governantes. Além dos consolidados ideais de República federativa, descentralizada.

Houve a Convocação de uma Assembleia Constituinte por parte do Imperador para a elaboração da 1ª Constituição brasileira. Mas, ele próprio a dissolveu de forma violenta e determinou que a Constituição fosse elaborada por um Conselho. Destarte, não preenchia o requisito primordial de validade pela ausência do verdadeiro detentor do Poder Originário para elaborá-la - a Nação, que a Assembleia Constituinte representa, Era insubstituível por aprovação de Câmaras Municipais, por faltar-lhes legitimidade.

Além desta gravíssima ilegitimidade, o Poder não estava adequadamente dividido entre: executivo, legislativo e judicial. Mas, havia um quarto – o Poder Moderador que era um superpoder nas mãos exclusivas do Imperador. No legislativo, o Imperador poderia dissolver ao seu bel prazer a Câmara eleita e o Judicial, de tão frágil, não merecia o nome de Poder. Era a volta do absolutismo pretendido pela Santa Aliança onde o Poder residia no Monarca cuja dinastia estivesse reinando.

A grande transformação daquele período da História estava afastada na Constituição brasileira, por ter o Poder permanecido no governante e não na Nação que o exerceria por seus representantes tripartidamente. Os diversos textos anteriores à Constituição de 1824 eram unânimes na origem e partição do Poder, como: a Declaração da Virgínia, 1776, a Constituição americana, 1776; a Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão, 1789, as Constituições francesas de 1791 e 1793; a Constituição de Cádiz, de 1812 e as Constituições das novas Repúblicas americanas.

O voto do Frei Joaquim do Amor Divino Caneca, o Frei Caneca, contrário ao juramento do projeto de Constituição encaminhado pelo Imperador, estava em perfeita harmonia com o pensamento iluminista, internacional – A Constituição é a ata do Pacto Social. As Províncias do

Norte – Pernambuco, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte estavam no mesmo nível do que acontecia no mundo naquele período.

A Confederação do Equador deflagrada em 2 de julho de 1824, em reação à Constituição outorgada, a partir de Pernambuco, pugnava por fazer do Brasil uma República constitucional, um país livre e soberano. Embora Movimento sufocado pela força, deve ser celebrado em honra dos nossos heróis e heroínas – alguns perderam a vida, outros a liberdade, para sermos fiéis aos seus ideais, que são também nossos, na defesa intransigente da soberania popular, da liberdade e da democracia.

(Palestra proferida no Instituto do Ceará em 27 de agosto de 2024)

\*\*\*